



Exmo. Senhor André Filipe da Costa Leite e
Silva Ferreira
CELFINFO – Centro de Explicações, de
Línguas e Formação, Unip. Lda
Rua Cândido dos Reis, nº 3
3510-056 Viseu

N. Refª
SAI-OE/2022/560

V. Refª

DATA	17-01-2022
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – 5 Actividades Formativas

Exmo. Senhor,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – com **5 Actividades** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
 - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
 - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
 - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
 - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
 - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.

- Decisão de Acreditação:
 - Actividades acreditadas? Sim.

- Despacho de fundamentação da decisão:

"As Acções de Formação:

- *Cuidados Paliativos Pediátricos - AFA/2021/ 05282*
- *Luto prolongado - AFA/2021/05284*
- *Lideranças promotoras de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar - AFA/2021/05280*
- *Saúde Mental - AFA/2021/05283*
- *Prevenção e intervenção dos maus tratos a pessoas idosas - AFA/2021/05285*

São reconhecidas como de interesse para o desenvolvimento da Enfermagem"

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, comunicamos que as **Acções de Formação obtiveram a acreditação por parte da Ordem**



dos Enfermeiros no 17 de Janeiro de 2022, com a atribuição de Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP), respectivamente:

- 2,1 CDP - *Cuidados Paliativos Pediátricos* - AFA/2021/ 05282
- 1,2 CDP - *Luto prolongado* - AFA/2021/05284
- 1,2 CDP - *Lideranças promotoras de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar* - AFA/2021/05280
- 1,2 CDP - *Saúde Mental* - AFA/2021/05283
- 1,2 CDP - *Prevenção e intervenção dos maus tratos a pessoas idosas* - AFA/2021/05285

A presente acreditação é válida por dois anos, com início a 17 de Janeiro 2022 e término a 17 de Janeiro de 2024.

De acordo com o artigo 10º do Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas: *"...sempre que se verificarem alterações ao programa da atividade em causa, devem as mesmas ser comunicadas à Ordem para a devida apreciação e decisão acerca da necessidade de ser submetida nova candidatura, sob pena de perda da Acreditação."*

Mais se informa que a Acção de Formação Cuidados Paliativos Pediátricos agora acreditada, não se enquadra nos requisitos necessários à atribuição do Título Profissional de Enfermeiro Especialista.

Enviamos, também, os originais dos Certificados de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira
Vice-presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/PG